Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 851 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, que realize em caráter de urgência a adequação, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, da lombada localizada na Rua Antonina, no trecho compreendido entre as Ruas Rafael Picoli e Pedro Ivo, Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A Rua Antonina recentemente recebeu importantes reformas em seu pavimento, em quase toda a sua extensão, a malha asfáltica foi substituída por uma nova e isso impactou inclusive as lombas ou quebra-molas localizados na via, que precisaram ser reconstruídas.

Uma dessas lombadas refeitas é a localizada atrás da Paroquia São João Batista, no trecho compreendido entre as ruas Pedro Ivo e Rafael Picoli. A lombada foi reconstruída no local, no entanto, tudo indica que fora das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

O quebra-molas possui um degrau de quase quatro centímetros de altura em relação ao pavimento, o que causa um solavanco nos veículos que precisam passar o obstáculo. Esse solavanco gera danos aos veículos e prejuízos aos seus condutores, além do desconforto para os motoristas.

Nesse sentido, solicito que a Sesop realize a adequação da lombada, sua reforma ou reconstrução e que ela seja executada conforme os padrões estabelecidos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA